



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO LEGISLATIVO 005/2019
(DE 31 DE OUTUBRO DE 2019)**

Decreto ponto facultativo no primeiro dia do mês de novembro, decorrente mudança da feira-livre em nosso município.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, no estado de Sergipe, no uso das suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do município e pelo Regime Interno desta casa, decreta.

DECRETA:

Decreto ponto facultativo no primeiro dia do mês de novembro, decorrente mudança da feira-livre em nosso município, haja visto feriado de finados.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 31 de outubro de 2019.


Mariza Alexandre Fontes

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE